



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 013/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **11ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996, alterada pela lei complementar nº 246, de 14 de dezembro de 2020, e lei complementar nº 248, de 4 de fevereiro de 2021. **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 94/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024**, de autoria do executivo municipal, que autoriza a contratação temporária de caráter excepcional de interesse público, para a secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003. **Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.839.491,91 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), destinados a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024**, de autoria do executivo municipal, que acresce dispositivos na lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e na estrutura administrativa e financeira da lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LOA, e da outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2024.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro